



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo

PORTARIA N.º 195/2020

De 24 de setembro de 2020

INSTAURA Processo Administrativo por Abandono de Emprego de servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso II, letras “c” , “f” e “g” do art. 28 da Lei N° 80/90, de 05/abril/1990 – LOMBS.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Determinar com base na Lei Municipal N.º 955/2017, de 14 de março de 2017 a instauração de processo administrativo disciplinar na modalidade de Procedimento por Abandono de Emprego ou Função ao servidor **CICERO PAIXÃO**, ocupante da função de Motorista face a não comparecimento para retomar as atividades em tempo hábil.

Art. 2º- Versa referido procedimento sobre abandono de emprego cometido pelo funcionário acima epigrafado, tendo sido expedido Notificação para apresentação em 11 de março de 2020.

Art. 3º - A Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, constituída através da Portaria n° 259/2017, de 16 de outubro de 2017 terá o prazo de 30 (trinta) para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação do ato da instauração do Processo, admitida a sua prorrogação por até quinze dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 24 de setembro de 2020.

Teresa Maria Landim Tavares
TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal